



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marione
(Procuradoria gerl)

DECRETO N.º 6.575, de 11 de janeiro de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS

1201-1012200102.063 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS – CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

(350).....R\$ 76.000,00

SOMA.....R\$ 76.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 76.000,00

SOMA.....R\$ 76.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.